



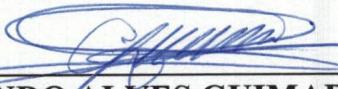
COASC-AL
Fls. 17

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, Projeto de Lei nº 32, de 05 de março de 2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade que, “ Institui a meia-entrada para jovens de até vinte e um anos de idade em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento. ”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 09 de junho de 2020.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2020.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões